

Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 290.603,00 às dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, é devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.603,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos e três reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.35.00 ASSESSORIA JURÍDICA	----- R\$	4.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	16.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	120.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	120.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	70.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	71.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	8.703,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	38.703,00
Total da Unidade 04	----- R\$	38.703,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	30.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.660.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	14.900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	44.900,00
Total da Unidade 05	----- R\$	44.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	290.603,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 290.603,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0014.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	34.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	----- R\$	120.000,00
--	-----------	------------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	120.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	150.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.660.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - -	R\$	14.900,00
2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	26.900,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	26.900,00
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2.99.00.99.999.9999.9.0002-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	- - - - -	R\$	78.703,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	78.703,00
Total da Unidade 99	- - - - -	R\$	78.703,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	290.603,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	290.603,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 02 de Janeiro de 2024

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Data: 2024.02.26 15:18:21 -0300

JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68